



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 490, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes, e considerando o contido na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 127, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por conduzir os trabalhos para eleição dos novos representantes do Conselho de Gestão deste campus:

- a) IZABEL ELIANI ZUCOLOTO, matrícula SIAPE 1059087;
- b) NARJARA ENDLICH SOARES, matrícula SIAPE 2160802;
- c) MARKO AURÉLIO GOULARTE, matrícula SIAPE 2853973;
- d) LUCAS MENEGUETI MACHADO, matrícula 20211AGI0749;
- e) SHEYLA SALOMÃO BOLSONELI, matrícula 20201ADB0389;
- f) VANESSA CRISTINA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1604602.

Art. 2º Atribuir ao presidente a carga horária de 6 (seis) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria DG nº 478, de 15 de dezembro de 2022.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral